



BOLETIM N.º 73/2022
HABILITAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeada através da Portaria nº 11642/2022, publicada no Boletim de Nomeação nº 71/2022, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 05 de Dezembro de 2022, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **04 de Janeiro de 2023**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vania Bussler da Silva

Ijuí, 27 de Dezembro de 2022.

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração